

PORTARIA Nº 222 DE 29 DE MAIO DE 2023
Gabinete Do Prefeito

“Torna a Portaria nº 155 de 12 de maio de 2023 sem efeito”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 155 de 12 de maio de 2023.

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 15/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF - RS,
aos 29 de maio de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

TAMARA MARMIDT
Assessora do Prefeito